



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 08 ISCO/UFOPA, DE 22 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PARA ATUAR NA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar como estagiário na área de Toxicologia no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – Unidade Regional de Santarém-Pará.

1. DAS VAGAS

1.1 Será ofertada 1 (uma) vaga.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O estagiário bolsista deverá desenvolver atividades laboratoriais e administrativas, incluindo: análise química de drogas de abuso lícitas e ilícitas, análise em provas de crimes contra a vida, punção venosa para exame de alcoolemia e revisão de laudos.

3. DA BOLSA

3.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.012,00 (mil e doze reais), pago pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, não cabendo à Ufopa responsabilidade por reajustes ou benefícios.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderá participar do processo seletivo o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) não possuir vínculo empregatício incompatível com a carga horária;
- b) não acumular bolsa, exceto auxílios estudantis;
- c) tiver no mínimo 18 anos;
- d) estiver regularmente matriculado em Farmácia (Isco/Ufopa);
- e) tiver cursado Toxicologia Geral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

f) tiver disponibilidade de 20 horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26 de abril de 2026**, até às 23h59.

5.2 O candidato deverá encaminhar a documentação exigida para o e-mail: **processoseletivoisco@ufopa.edu.br**, conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 10).

5.3 A inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA;

c) Curriculum Lattes;

d) Ficha de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo II);

e) Documentos comprobatórios das informações declaradas na Ficha de Pontuação do Currículo, organizados na mesma ordem dos itens constantes no Anexo II.

5.4 Inscrições incompletas serão indeferidas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto por duas etapas, ambas de caráter classificatório:

I – Avaliação curricular;

II – Entrevista.

6.2 Avaliação Curricular

Consistirá na análise da documentação apresentada, com pontuação de até **100 (cem) pontos**, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.

6.3 Entrevista

6.3.1 A entrevista terá pontuação máxima de **100 (cem) pontos**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

6.3.2 Será realizada de forma remota (virtual), com duração de até 20 (vinte) minutos por candidato.

6.3.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

- Conhecimento técnico – 30 pontos
- Raciocínio aplicado – 20 pontos
- Comunicação – 15 pontos
- Motivação – 15 pontos
- Ética – 10 pontos
- Comprometimento – 10 pontos

6.3.4 A nota será atribuída pela média das avaliações dos membros da Comissão de Seleção.

6.3.5 O não comparecimento à entrevista implicará eliminação do candidato.

6.3.6 convocação será divulgada no site do Isco, sendo o link de acesso à sala virtual encaminhado ao candidato no ato da convocação.

6.3.7 O candidato deverá comparecer à entrevista no horário definido, sendo vedada tolerância de atraso superior a 10 minutos, sob pena de eliminação.

6.4 Nota Final

Nota Final = (Currículo × 0,5) + (Entrevista × 0,5)

6.5 A classificação será em ordem decrescente da nota final.

6.6 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) maior pontuação obtida na entrevista;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site do Isco: <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais:
<http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 46/2026 – ISCO/UFOPA, responsável pela elaboração deste edital, bem como pela organização, condução e execução de todas as etapas do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar, conforme cronograma.

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do processo seletivo, mediante formulário específico (Anexo III).

9.3 Recursos sem fundamentação ou fora do prazo não serão analisados.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	22/04 a 26/04/26
Homologação	27/04/26
Recurso	Até 12 horas de 28/04/26
Resultado dos recursos	Até 18 horas de 28/04/26
Convocação entrevista	Até 18 horas 28/04/26
Entrevistas	29/04/26
Resultado preliminar	Até 12 horas de 30/04/26
Recurso	Até 18 horas de 30/04/26
Resultado final	Até 18 horas 30/04/26
Início do estágio	A partir de 04/05/26

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

11.2 O estágio terá duração inicial de até 12 meses, podendo ser renovado.

11.3 O estudante será coberto por seguro institucional.

11.4 A inscrição implica aceitação integral das normas deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, e, em segunda e última instância, pelo Conselho do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO/UFOPA).

11.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal em Santarém/PA.

Santarém, 22 de abril de 2026.

Waldiney Pires Moraes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 08/2026 – ISCO/UFOPA, DE 22 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PARA ATUAR NA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	CPF:
SEXO:	ESTADO CIVIL:
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO: __/____/_____	
NATURAL DE:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CEP: _____ - _____	CELULAR: (_____) _____
E-MAIL:	

Santarém, 22 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 08/2026 – ISCO/UFOPA, DE 22 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PARA ATUAR NA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Número de ordem	Atividades (desenvolvidas nos últimos 5 anos)	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Pontuação alcançada (preenchimento pelo candidato)	Tipo de documento a apresentar
01	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	O IRA será convertido proporcionalmente em escala de 0 a 10 pontos. (Ex.: IRA 8,5 será computado 8,5 pontos)	10,0		Histórico Escolar (Sigaa)
02	Participação em Programas de Monitoria	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
03	Participação em Projetos/programas de Extensão	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
04	Participação em Projetos/programas de Pesquisa	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
Total			100		

Nome do candidato (a)

